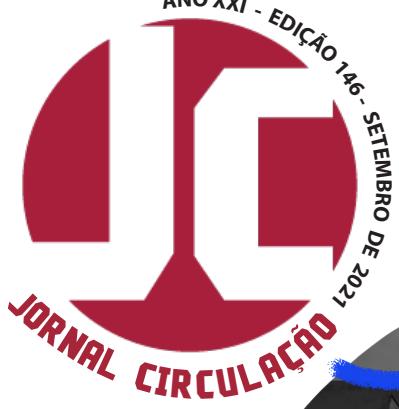


**EDIÇÃO ESPECIAL**



## RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL NA UFSC: ENTENDA A CONFUSÃO PROPOSITAL DA REITORIA

# EDITORIAL

**Nesta Edição Especial do Jornal CirculaÇÃO, o SINTUFSC traz um panorama geral sobre o retorno causado pela Reitoria da UFSC ao publicar as Portarias Normativas 405 e 406, que estabeleceram prazos acerca da preparação da retomada gradual das atividades presenciais nas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade.**

O Reitor Ubaldo Cesar Balthazar, o Chefe de Gabinete Prof. Áureo Moraes e a Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegesp), Carla Burigo, numa tentativa desastrosa em responder às pressões da mídia comercial e de parlamentares que representam apenas interesses empresariais, tentaram empurrar os trabalhadores da Universidade para um retorno presencial sem as condições sanitárias necessárias para conter a contaminação pelo novo coronavírus e suas variantes.

Desde então o SINTUFSC vem se posicionando de forma contrária à tomada de decisão da Reitoria da UFSC que produziu as portarias sem diálogo com a categoria e sem consulta à Co-

missão Permanente de Monitoramento Epidemiológico.

Após intensa mobilização organizada pelo SINTUFSC e com a grande participação dos TAEs, a Reitoria voltou atrás e reconheceu que a Universidade ainda não tem as condições necessárias para o retorno presencial a partir do dia 20 de setembro e publicou o OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2021/GR com reiterações quanto à Pré-Fase 2 de combate à Pandemia na UFSC.

A data de 20 de setembro, referenciada nas portarias normativas, como o Sindicato já havia afirmado, significa não o início da Fase 2, mas o período em que os servidores docentes e técnico-administrativos em Educação terão alcançado, majoritariamente, o ciclo vacinal completo (duas doses ou dose única), estabelecendo assim condições para acessar, com maior segurança, instalações físicas a fim de promover a devida identificação de demandas a serem atendidas para, depois, elaborar os planos de trabalho voltados à implantação da Fase 2. Logo, não há obrigatoriedade de comparecimento presencial a partir de 20 de setembro.

Compreendemos que o retorno presencial das atividades administrativas deve ocorrer gradualmente, mas para isso é preciso que esse tema seja debatido pe-

las categorias que representam a UFSC, com o Conselho Universitário e com orientações do Comitê de Combate à Covid-19.

Seguimos firmes na luta e mobilizados em defesa de nossos direitos e de nossas vidas

**GESTÃO TAES UNIDOS!**  
**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**



**EDIT-  
ORIAL**

O Jornal CirculaÇÃO é uma publicação do Sindicato de Trabalhadores em Educação das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina.

**Endereço:** Rua João Pio Duarte da Silva, s/n – Caixa Postal 5130. Córrego Grande – Florianópolis CEP 88037 000

[sintufsc@sintufsc.ufsc.br](mailto:sintufsc@sintufsc.ufsc.br)  
[www.sintufsc.ufsc.br](http://www.sintufsc.ufsc.br)  
[imprensa@sintufsc.ufsc.br](mailto:imprensa@sintufsc.ufsc.br)

**EXPEDIENTE**  
Nº 146 - Setembro 2021  
Tiragem: 3.500 exemplares

**Jornalista Responsável:**  
Rubens Lopes – 0006383/SC

**Coord. de Comunicação:**  
Karine Albrescht Kerr

**Reportagens:** Ana Sophia Sovernigo, Priscila dos Anjos e Rubens Lopes

**Diagramação:** Ana Sophia Sovernigo

**Ilustrações:** Ariely Suptitz

**Projeto Gráfico:** Ana Sophia Sovernigo e Rubens Lopes

Caso você deseje parar de receber a edição impressa do Jornal CirculaÇÃO, envie um e-mail para [sintufsc@gmail.com](mailto:sintufsc@gmail.com).

**TAES DE  
OLHO**

# LINHA DO TEMPO: ENTENDA A CONFUSÃO DAS NORMATIVAS SOBRE O RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL NA UFSC

*Nas próximas páginas, confira uma linha do tempo com os principais acontecimentos que envolvem a retomada ao trabalho presencial na Universidade.*

**P**assaram-se 19 meses da data de suspensão das atividades presenciais na UFSC, no dia 18/03/2020, conforme a Portaria Nº 354/2020/GR, devido à pandemia causada pelo novo Coronavírus. Nas próximas páginas, o SINTUFSC traz uma linha do tempo para analisar o que vivemos nesse período e o que ainda precisamos fazer até o retorno presencial.

Reforçamos a necessidade de continuarmos com cuidados para preservar as vidas dos Técnicos-Administrativos em Educação da UFSC, assim como da comunidade universitária e temos atuado ao longo desse tempo nesse sentido: de que a proteção à vida deve estar em primeiro lugar.

Nessa linha do tempo você pode ter uma visão panorâmica das principais atividades que aconteceram na Universidade nesse período de pandemia e como o Sindicato tem atuado na defesa dos TAES.

Mantemos o contato constante com os TAES para analisar as condições de trabalho em cada setor, analisando o Guia de Biossegurança redigido por especialistas. Acompanhamos as renovações das Portarias determinando o trabalho remoto e junto com os TAES temos desempenhado nosso trabalho sempre com excelência, pontualidade e dedicação.

Em todo esse tempo, os TAES nunca ficaram sem trabalhar, como a mídia comercial insiste em mentir. Atuamos em diferentes frentes: na linha de frente do Hospital Universitário, nas matrículas,

formaturas, eventos realizados online, processos seletivos de graduação e pós-graduação, etc. Os TAES sempre estiveram presentes.

Temos a compreensão que o retorno presencial será necessário, mas defendemos que só aconteça com segurança e com as condições sanitárias adequadas. Por isso, cobramos da reitoria uma Audiência Pública do SINTUFSC sobre trabalho presencial. Porque assim como o Comitê de combate à Covid-19, acreditamos que a Reitoria da UFSC está atrasada em apresentar um estudo detalhado sobre as condições para o retorno presencial. E acreditamos que esse estudo deve ser feito ouvindo os pesquisadores da UFSC e as categorias que representam a Universidade.

Acontece que a postura adotada pela Reitoria é se manter omissa e tomar as decisões de cima para baixo. Após participar de duas tensas audiências públicas (avaliação de desempenho e assédio moral), a Reitoria se recusou a discutir o trabalho presencial com os TAES. A audiência trataria não só do retorno das atividades administrativas, mas também daqueles trabalhadores que já estão trabalhando presencialmente.

A desculpa da Reitoria em não participar foi que o assunto ainda não estava sendo discutido na Universidade. Mas no dia 16/08/2021, na calada da noite a Reitoria divulgou as portarias 405 e 406, autorizando de forma arbitrária as atividades presenciais para preparação e avalia-

ção dos ambientes.

Logo após a publicação das Portarias, o SINTUFSC organizou uma série de atividades (no período de 24/08 a 23/09) para ouvir os TAES sobre o retorno presencial. Ao todo foram feitas 16 reuniões setoriais com TAES de diversos setores e de todos os Campi da UFSC, uma Assembleia com os trabalhadores do HU, duas Assembleias Gerais (uma agendada para o dia 23/09), quatro reuniões de diretoria e duas transmissões ao vivo para debater o retorno presencial.

No fim do dia 17 de setembro, a Reitoria recuou devido às mobilizações da categoria e publicou o Ofício Circular Nº 19/2021/GR com reiterações quanto à Pré-Fase 2 de combate à Pandemia na UFSC. A administração voltou atrás e reconheceu que a Universidade ainda não tem as condições necessárias para o retorno presencial a partir do dia 20 de setembro.

Esse fato demonstra o poder da categoria dos TAES organizados contra os ataques arbitrários da Reitoria da UFSC. **Agradecemos a grande participação dos TAES nas reuniões setoriais e demais atividades do SINTUFSC e parabenizamos por essa vitória em defesa da vida. Somente com a luta garantimos nossos direitos! Por isso, participe das atividades do SINTUFSC e fique atento aos chamados do Sindicato.**

Nas próximas páginas, nossa linha do tempo mostra os principais acontecimentos acerca do retorno ao trabalho presencial.



**18/03/2020: Portaria N° 354/2020/GR determina a suspensão das atividades presenciais**



**11/05/2020 Criação dos comitês e subcomitês**

**17/09 - Após intensa mobilização organizada pelo SINTUFSC e com a grande participação dos TAEs, a Reitoria voltou atrás e reconheceu que a Universidade ainda não tem as condições necessárias para o retorno presencial a partir do dia 20 de setembro e publicou o OFÍCIO CIRCULAR N° 19/2021/GR com reiterações quanto à Pré-Fase 2 de combate à Pandemia na UFSC.**



**18/06/2020 Divulgação do Guia de Biossegurança**



**21/06/2020 Aprovação da resolução 140 pelo Conselho Universitário (ensino remoto)**



20/09/2021: Data indicada pela portaria 405 para o início das atividades da pré-fase 2



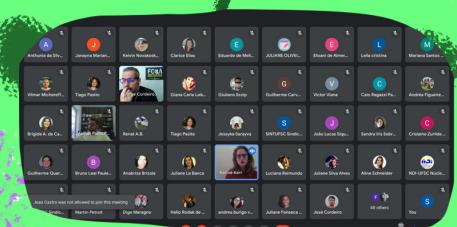
03/09/2021 a reitoria da UFSC publicou o “Guia de orientações para preparação de retorno gradual de atividades presenciais na UFSC – Pré-Fase 2



16/08/2021: A reitoria divulga as portarias 405 e 406, autorizando atividades presenciais para preparação e avaliação dos ambientes



11/06/2021: Audiência pública do SINTUFSC sobre trabalho presencial.



24/08 a 23/09: Logo após a publicação das Portarias, O SINTUFSC organizou 16 reuniões setoriais com TAEs de diversos setores e de todos os Campi da UFSC, uma Assembleia com os trabalhadores do HU, duas Assembleias Gerais (uma agendada para o dia 23/09), quatro reuniões de diretoria e duas transmissões ao vivo para debater o retorno presencial.

# SERVIDORES DA UFSC DENUNCIAM ESTRUTURA DOS BLOCOS MODULADOS DO CFM

**M**ofo, limo, goteiras, janelas quebradas e fiação exposta. Este é o cenário que espera os servidores lotados no Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM) em um futuro e incerto retorno presencial na UFSC.

A reivindicação por melhores condições de trabalho no CFM é uma luta longa da categoria, mas a publicação das portarias 405 e 406 que autorizaram a realização de atividades de adequação de ambientes para o retorno presencial, trouxe a tona questionamentos dos TAEs quanto a possibilidade de realizar atividades presenciais em segurança em um espaço físico que não oferece mínimas condições de trabalho.

De acordo com uma servidora lotada nos blocos modulados, em entrevista realizada no dia 13 de setembro, a falta de manutenção durante a pandemia piorou o ambiente de trabalho que costumava ocupar com mais duas colegas. “A gente já tinha esses problemas, mas a nossa sala que já era gelada e mofada conseguiu piorar na pandemia. Eu e minha colega chamamos a sala de terra da *Frozen*, porque é muito gelada”, afirmou a servidora.

Para mostrar como o CFM tornou-se um lugar ainda mais hostil para os trabalhadores, a servidora enviou ao SINTUFSC imagens da situação precária dos blocos modulados. Os vídeos mostram as paredes mofadas e janelas sem um sistema de segurança eficaz na sala de trabalho da servidora. As imagens do banheiro para uso de servidores e alunos mostram paredes, portas e tetos com limo e mofo, uma janela quebrada e goteiras. Os

vídeos estão disponíveis nas redes sociais do SINTUFSC.

**“MUITOS PROFESSORES  
FALAM QUE HÁ SALAS  
QUE NÃO DÁ PARA DAR  
AULA POR CAUSA DO  
MOFO. E O MOFO FAZ  
MAL PARA SAÚDE,  
NÃO É UM AMBIENTE  
SALUBRE. NINGUÉM  
PODERIA TRABALHAR  
OU ESTUDAR  
NAQUELE LOCAL.  
NEM PROFESSORES,  
TÉCNICOS OU ALUNOS.  
OS TERCEIRIZADOS NÃO  
DEVERIAM ESTAR ALI  
TAMBÉM”.**

disse a servidora em entrevista ao SINTUFSC.

Um parecer técnico produzido pela Secretaria de Obras, Manutenção e Ambiente (SEOMA) em 2019 fez uma análise da situação estrutural dos blocos modulados. O parecer afirma que a área será melhor aproveitada se for demolida ao invés de reformada. “Foi observado e constatado que o prédio encontra-se em más condições de conservação e apresenta riscos aos usuários. (...) Dada a deterioração em diversas partes do prédio, foi verificado que não é seguro manter as atividades na área, uma vez que foram detectados diversos riscos aos usuários em diferentes pontos da edificação e em todos os blocos do conjunto, de maneira que a reforma da área é considerada difícil, onerosa e com alto risco de baixa efetividade. Com isso,



Fotos: arquivo pessoal.

se conclui que a área será mais bem aproveitada se for demolida em vez de reformada” (trecho do PARECER TÉCNICO - Portaria n.º 15/2019/SEOMA).

A servidora do CFM relata que a chefia de departamento em que está lotada não está pressionando os trabalhadores para o retorno presencial, mas acredita que esta pode ser uma realidade diferente de outros departamentos do Centro.

Para ela, as Portarias 405 e 406 deixaram muitas perguntas sem respostas sobre como vão ocorrer as atividades de adaptação dos ambientes. “Os EPIs serão distribuídos? É para medir partículas? Quem vai fazer essa medição? De que forma?”, questionou a servidora.

# COMITÊ DE COMBATE AO COVID-19 NÃO É CONSULTADO PELA REITORIA DA UFSC SOBRE O RETORNO PRESENCIAL

**“Comissão não foi consultada”.** É o que afirma o professor Lauro Mattei, membro da Comissão Permanente de Monitoramento Epidemiológico, que foi criada em 2020 para elaborar pareceres técnicos sobre as condições epidemiológicas para o retorno presencial de atividades na UFSC.

**“O GRUPO NÃO FOI AÇIONADO PELA REITORIA DA UFSC PARA PRODUZIR AVALIAÇÕES SOBRE OS PRAZOS DIVULGADOS NAS PORTARIAS 405 E 406 PARA A VOLTA DO TRABALHO PRESENCIAL, APESAR DE AS PORTARIAS CITAREM QUE FORAM “OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE”**

O setor de Comunicação do Sintufsc entrevistou o professor do Departamento de Economia/CSE, Lauro Mattei, que além de membro da Comissão Permanente de Monitoramento Epidemiológico é também coordenador do Núcleo de Estudos de Economia Catariñense (Necat), que tem produzido pesquisa sobre os dados da pandemia no estado de Santa Catarina.

Além de Mattei, a Comissão Permanente de Monitoramento Epidemiológico é formada por pesquisadores em Saúde Pública da Universidade. Até então, essa Comissão vinha produzindo pareceres técnicos para auxiliar a gestão da Reitoria na tomada de decisões sobre como atuar durante a pandemia. Neste ano, por exemplo, foi a Comissão que produziu uma análise que atestou a falta de condições para a realização do

vestibular de inverno presencial na UFSC. Um parecer que foi acatado pela Reitoria.

Já para a produção das Portarias 405 e 406, que tratam do retorno presencial dos trabalhadores, foi instituída, em agosto, outra Comissão com membros da administração central. Estas portarias estão sendo criticadas pelos técnicos-administrativos da UFSC justamente pela falta de orientação técnica para a preparação ao retorno presencial e também pela forma com que foram elaboradas, sem o mínimo diálogo com as entidades representativas das categorias que compõem a UFSC.

Além disso, a Comissão não tinha em sua composição nenhum membro do Subcomitê Científico que elaborou o Guia de Biossegurança da UFSC, sem seguir as normas científicas que a própria Universidade estabeleceu.

Os TAEs analisam que esta preparação precisa ser feita por uma comissão, com profissionais qualificados para tal, que irá avaliar e identificar as necessidades de todos os setores da UFSC, tendo em vista que a categoria dos técnicos administrativos não possui, em sua integralidade, capacitação técnica para fazer esse diagnóstico. Ademais, faz-se necessária uma avaliação pelo Comitê de Combate ao COVID-19.

Feito esse diagnóstico e cumpridos todos os requisitos necessários, a UFSC deverá definir, com participação coletiva, quando poderemos retornar de forma presencial, sem colocar a vida de seus trabalhadores e da socieda-



*Professor Lauro Mattei, docente do Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFSC e membro da Comissão Permanente de Monitoramento Epidemiológico.*

de em risco, tendo em vista o aumento da circulação de pessoas.

No momento em que nos encontramos, afirmamos que não há necessidade ou justificativa para que os TAES retornem presencialmente a partir do dia 20/09, tendo em vista os elementos a seguir:

- O trabalho está sendo realizado de forma efetiva em todos os setores da UFSC;
- As demandas pontuais que necessitam de atividades presenciais já estão sendo autorizadas e realizadas;
- Ainda temos menos de 30% da população do estado de Santa Catarina com o esquema de vacinação completo;
- As variantes do coronavírus têm trazido significativa piora da pandemia.

Portanto, reiteramos que o retorno ao trabalho presencial deve ser planejado com responsabilidade, visando a preservação da saúde de todos os envolvidos.

# MOBILIZAÇÕES EM BRASÍLIA CONTRA A PEC 32

*A votação da PEC 32 / Reforma Administrativa foi adiada após intensa mobilização dos servidores em todo o país. O SINTUFSC vem participando de ações na capital federal desde o dia 14 de setembro.*

No dia 14 de setembro, servidores públicos de diversas categorias se reuniram em Brasília, no Distrito Federal, para acompanhar e pressionar os deputados para votarem contra a PEC 32 / Reforma Administrativa que tramita na Câmara dos Deputados. Durante toda a semana ocorreram manifestações no aeroporto, na Esplanada dos Ministérios e em frente ao Plenário da Câmara. A delegação do SINTUFSC participou das atividades de mobilização, reforçando o compromisso da categoria na luta pelo serviço público gratuito e de qualidade.

O relator da PEC 32, o deputado Arthur Maia (DEM-BA), retirou seu relatório em razão da pressão dos servidores e das inúmeras inconsistências apresentadas pelos líderes. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), quer atropelar os servidores e pretende enviar a Reforma Administrativa para ser analisada pelo plenário da Casa a partir do dia 22 de setembro, após a conclusão da apreciação da matéria em uma comissão especial. A votação na Comissão Especial ficou para o dia 21 de setembro.

Muitas são as justificativas infundadas apresentadas pelo poder executivo para aprovar uma reforma que visa o desmonte do serviço público brasileiro. Números manipulados pelo governo Bolsonaro afirmam, por exemplo, que a folha de pagamento é o grande entrave do orçamento federal, quando é evidente que o que compromete o orçamento público federal no país é a dívida pública.

Outra mentira que o governo fe-



deral propaga para desmobilizar a luta dos servidores públicos, é que somente os servidores que ingressarem nas instituições públicas futuramente serão atingidos com a aprovação da Reforma Administrativa. Mas na verdade, o texto da PEC 32 deixa evidente os ataques aos servidores públicos que já estão na ativa.

A reforma prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão optar por vincular os servidores que vierem a ser admitidos para cargo com vínculo por prazo indeterminado, ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Isso significa que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que hoje financia o pagamento de benefícios dos atuais aposentados, será aos pou-

cos enfraquecido e comprometido.

Além disso, o governo federal poderá extinguir cargos públicos efetivos vagos; extinguir, transformar ou promover a fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional; e alterar e reorganizar cargos públicos efetivos do Poder Executivo federal e suas atribuições. Tudo isso por meio de decretos, ou seja, sem tramitação e debate no Congresso Nacional.

A luta contra a Reforma Administrativa é de todos nós, servidores públicos e população em geral. Todos vão sofrer com os efeitos trágicos caso a PEC 32 seja aprovada. Por isso, é hora de aumentar a mobilização e pressionar os parlamentares contra esse ataque aos serviços públicos!